

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. Introdução

1.1. Objetivo

A presente Política de Gestão de Riscos (“Política”) tem o objetivo de estabelecer as regras e orientações de procedimentos a serem observados pela Marfrig Global Foods S.A. e suas Controladas no Brasil e no Exterior (“Marfrig” ou “Companhia”), e todos os seus respectivos funcionários e administradores.

O objetivo dessa política é estabelecer diretrizes e regras que definirão:

- Os limites de Riscos aceitáveis pela Companhia;
- Os parâmetros para a negociação de produtos para proteção das exposições da Marfrig;
- As responsabilidades e alçadas de aprovações para contratação de produtos de proteção;
- A metodologia de monitoramento, comunicação e informação aos agentes envolvidos na Gestão de Riscos.

1.2. Abrangência

Esta Política é válida e deverá ser aplicada para todas as divisões e operações do grupo Marfrig.

1.3. Validade

A presente Política entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho da Administração, permanecerá vigente por prazo indeterminado e deverá ser revisada periodicamente pelo respectivo órgão.

1.4. Divulgação

O resultado das ações destacadas nesta política e as evidências verificadas nas discussões realizadas deverão ser apresentadas periodicamente nas reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração da Companhia.

Esta Política será ampla e internamente divulgada pela Companhia e por suas Subsidiárias, com a adesão e anuência dos administradores e, bem como, será protocolada nos órgãos reguladores do mercado de capitais e colocada à disposição dos acionistas, investidores e ao mercado em geral, por meio da sua divulgação no *website* de Relação com Investidores da Companhia.

2. Governança e Atribuições

Com a finalidade de medir, monitorar e mitigar os Riscos, a Marfrig implementou uma estrutura interna em tamanho compatível com suas operações e complexidade de seus negócios. As atribuições dos componentes dessa estrutura estão contempladas conforme descrito abaixo:

2.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia, sendo assessorado e apoiado nesse contexto pelo Comitê de Auditoria Estatutário, tem a atribuição de definir os objetivos estratégicos referentes ao ambiente de Riscos da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração aprovar a Política de Gestão de Riscos.

O Conselho de Administração é responsável por:

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e garantir a sua aplicação;
- Aprovar eventuais extrapolações desta Política.

2.2. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Marfrig deverá atuar diretamente na Gestão dos Riscos, considerando as seguintes responsabilidades:

- Atingir os objetivos estratégicos da Companhia assegurando que suas atividades sejam conduzidas de forma a proteger e valorizar o seu patrimônio, através da definição de diretrizes de mitigação dos Riscos monitorados;
- Avaliar o posicionamento da Companhia para cada Risco identificado, de acordo com as diretrizes e políticas definidas pelo Conselho de Administração;
- Aprovar os indicadores de desempenho a serem utilizados na Gestão de Riscos;
- Acompanhar a execução e propor ao Conselho de Administração a atualização da Política de Gestão de Riscos, em conformidade com as regulamentações, ética e controles internos estabelecidos pela Companhia.

2.3. Gestão de Riscos

A área de Gestão de Riscos tem como tarefa primordial acompanhar, monitorar, avaliar e comunicar os Riscos incorridos pela Companhia.

As principais atribuições, seguindo as definições desta Política, são:

- Monitorar o cumprimento das exposições aos Riscos, confrontando aos limites estabelecidos por esta Política;
- Responsável pelo desenvolvimento, controle e aperfeiçoamento dos modelos de cálculo da exposição de Risco;

- Responsável pelos controles e divulgação dos relatórios das exposições aos Riscos da Companhia;
- Responsável por modelar e avaliar as exposições ao Risco de mercado, com objetivo de evidenciar os potenciais impactos que podem causar uma perda financeira a Companhia;
- Promover discussões de outros potenciais fatores de Riscos que possam impactar os resultados futuros da Companhia.

3. Responsabilidades da Área de Gestão de Riscos

3.1. Risco de Mercado

As principais etapas do processo de Gestão do Risco de mercado são:

- Definição dos fatores de Risco de mercado;
- Determinação da exposição máxima, estratégias e instrumentos para a cobertura dos fatores de Risco de mercado da Companhia;
- Controle das estratégias de proteção (*hedge*);
- Controle e monitoramento diário das exposições da Companhia, instrumentos de cobertura contratados e limites estabelecidos por esta política;
- Revisão e acompanhamento dos métodos e modelos utilizados para o cálculo da exposição aos fatores de Risco de Mercado.

3.2. Risco de Liquidez e Contraparte

As principais etapas do processo de Gestão de Risco de contraparte e liquidez são:

- Consolidação da exposição global da Marfrig;
- Análise dos Riscos de cada uma das contrapartes envolvidas, conforme critérios previamente determinados nesta política;
- Controle e monitoramento periódico das exposições da Companhia e limites estabelecidos.
- Metodologia específica para a classificação da Gestão da Liquidez.

3.3. Outros Riscos

Os outros Riscos identificados serão discutidos e definidos pelo Conselho de Administração, sendo assessorado e apoiado nesse contexto pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

4. Instrumentos Financeiros Elegíveis

O uso de instrumentos financeiros derivativos é permitido para proteção (*hedge*) de operações financeiras já contratadas e/ou fluxos de caixa da Companhia. Caso a Tesouraria entenda que há oportunidades disponíveis no mercado, será permitido montar uma posição após a devida aprovação da Diretoria Financeira e do Grupo de Trabalho de Gestão e Finanças, composto este pelas áreas de Tesouraria e Gestão de Riscos.

Os principais instrumentos derivativos são os seguintes:

- *Swaps* (Moedas, Juros e *Commodities*);
- *NDFs* (*non-deliverable forward*);
- Futuros (Moedas, Juros e *Commodities*);
- Opções [A venda de opções só será permitida em estruturas de *collar* para excluir o Risco de alavancagem];

5. Risco de Mercado

Risco de Mercado pode ser definido como o Risco oriundo da oscilação dos preços de diversos fatores de Riscos identificados na operação da Companhia. Para isso, a Marfrig busca identificar a quais fatores de Risco está exposta e quais podem ser protegidos via operações de *hedge*.

Os fatores de Risco de mercado são apresentados a seguir:

- Taxa de Câmbio: refere-se às atividades atreladas à variação de outras moedas (que não sejam o Real);
- *Commodities*: refere-se às atividades atreladas à variação do preço das *commodities*, tais como boi gordo, milho e soja;
- Taxa de Juros: refere-se às atividades atreladas à variação da taxa de juros, pré ou pós fixados, em reais ou outras moedas.

Os seguintes controles são monitorados pela área de Gestão de Riscos:

- Cálculo periódico da exposição cambial, Resultado e o valor em Risco pela metodologia *Value at Risk* (Paramétrico, com 99% de confiança e intervalo de 1 dia).
- Monitoramento periódico do fluxo de amortizações dos instrumentos financeiros não derivativos designados como *hedge accounting*;
- Os limites de exposição a este Risco específico são monitorados de forma diligente pela Companhia e quantificados utilizando metodologias proprietárias;
- Os instrumentos financeiros deverão ser tratados seguindo as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – Internacional Financial Reporting Standards*) e seus reflexos devidamente apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia;

5.1 Exposição a Taxa de Câmbio

Essa seção tratará especificamente da exposição às variações das taxas de câmbio diferentes da moeda de balanço da Companhia.

5.1.1 Exposição Cambial do Balanço

A exposição cambial de balanço é toda exposição em moeda diferente da moeda funcional da Companhia que gera variação cambial no resultado contábil decorrente da variação das taxas de câmbio durante todo o período em que o saldo contábil estiver em aberto.

5.1.2 Exposição Cambial de Fluxo de Caixa

A exposição cambial de fluxo de caixa é toda exposição líquida do caixa operacional e financeiro da companhia em moeda diferente da moeda funcional da Marfrig.

Com o objetivo de reduzir volatilidade nas margens do negócio e, ainda, otimizar a Gestão de caixa da companhia aumentando o seu grau de previsibilidade, a Marfrig pode assumir uma posição de *hedge* de proteção de fluxo de caixa com base até o limite:

- i) das expectativas de compras e vendas em outras moedas;
- ii) das parcelas da dívida em outras moedas vincendas nos próximos 12 meses.

Para a tomada de decisão devem ser observados os históricos relativos à capacidade de repasse de preço e perspectiva de mercado.

5.2. Exposição a *Commodities*

De forma a mitigar os Riscos oriundos da exposição à variação dos preços das *commodities* (Boi Gordo, Milho e outros insumos relacionados à produção) serão adotados procedimentos específicos de controle de Risco, conforme abaixo:

- Cálculo periódico da exposição, resultado e o valor em Risco pela metodologia *Value at Risk* (Paramétrico, com 99% de confiança e intervalo de 1 dia).
- Serão considerados *hedges* os instrumentos financeiros e comerciais que tenham como objetivo proteger a Companhia da variação do preço das *commodities*. Os limites de exposição a este Risco específico são monitorados de forma diligente pela Companhia e quantificados utilizando metodologias proprietárias.
- Há ainda um possível descasamento entre os preços da *commodity* praticados no mercado Brasileiro (praças locais de compra) e os preços praticados nos contratos de derivativos negociados nas bolsas de mercadorias e futuros. O *basis* se refere ao diferencial entre os preços do produto físico no mercado brasileiro à vista e os preços das posições no mercado futuro nas bolsas de Chicago (CBOT) e Bolsa no Brasil (B3), com objetivo de manutenção dos preços dos produtos a fixar.
- Os instrumentos financeiros deverão ser tratados seguindo as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – Internacional Financial Reporting Standards*) e seus reflexos devidamente apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia.

Adicionalmente, serão observados os limites abaixo:

- Boi Gordo: com a finalidade de diminuir a exposição da Companhia à volatilidade dos preços da arroba do boi gordo, 100% da exposição nos próximos 12 meses pode ser protegida por derivativos (quando houver liquidez);

- Milho e outros insumos relacionados à produção: até 100% da exposição nos próximos 12 meses para cada insumo pode ser protegida por derivativos.
- Contratação individual de instrumentos financeiros derivativos que ultrapassem o valor principal de 2.5% sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, independentemente do prazo de vencimento da operação, deve ter aprovação do Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores.
- Todas as operações devem respeitar, primordialmente, os limites definidos e descritos nesta política independentemente do tipo de instrumento, objetivo, volume e prazo de vencimento.
- Qualquer exceção deste capítulo deverá ser aprovada previamente no Conselho de Administração.

5.3. Exposição a Taxas de Juros / Índices de Inflação

A Marfrig poderá ter exposição nas taxas de juros em decorrência das alterações econômicas, que afetam passivos e ativos da Companhia indexados pela taxa TLP, LIBOR/SOFR, CDI ou índices de inflação tais como IGP-M (Índice geral de preços de mercado) e IPCA (Índice nacional de preços ao consumidor).

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de minimizar o custo médio agregado do serviço da dívida consolidada e se proteger da volatilidade das taxas de juros de mercado.

De forma a mitigar e controlar os Riscos oriundos da exposição à taxa de juros, serão adotadas:

- Cálculo periódico da exposição à taxa de juros;
- O tratamento para este Risco específico é monitorado de forma diligente pela Companhia e quantificado utilizando metodologia proprietária.
- Os instrumentos financeiros deverão ser tratados seguindo as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – Internacional Financial Reporting Standards*) e seus reflexos devidamente apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia.

5.4. Demais fatores de Risco

Para a realização de uma operação que esteja fora dos fatores definidos nesta política, deve-se observar os mesmos procedimentos descritos para os demais Riscos tratados nesta Política.

6. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras e decorrentes de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, além da possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, em razão de alguma descontinuidade do mercado. Como consequência, ocorrerão descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos ocasionada por:

- Dificuldade em negociar rapidamente ativos ou posições que possua, por falta de preços ou de liquidez de mercado;
- Dificuldade para obter *funding* ou financiamento de sua posição de caixa e com isso manter suas obrigações financeiras adimplentes.

6.1 Análise de Necessidade de Caixa

Para esse cálculo devem ser consideradas:

- (i) as dívidas de curto prazo;
- (ii) o pagamento de obrigações tributárias;
- (iii) os desembolsos com projetos e investimentos;
- (iv) a geração de caixa operacional.

A metodologia de Gestão do Caixa pela Companhia observa três níveis de caixa, com horizonte de curto prazo:

- Caixa Obrigatório: Caixa necessário para cumprir com os compromissos da Companhia por um período de 03 (três) meses;
- Caixa Mínimo: Caixa mínimo necessário para cumprir com os compromissos da Companhia por um período de 12 (doze) meses;
- Complemento de Caixa: Valor que excede o caixa mínimo e reflete o caráter cíclico da Companhia.

A classificação do caixa, bem como o devido tratamento aos Riscos envolvidos são tratados em metodologia específica e monitorado de forma diligente pela Companhia.

6.2. Linhas de Crédito de Liquidez

A Diretoria Executiva tem como responsabilidade garantir que os recursos e linhas de créditos estejam disponíveis para o gerenciamento das operações. Desta forma, poderá optar em adquirir linhas de crédito com instituições financeiras.

Mensalmente, o Grupo de Trabalho de Gestão e Finanças revisa e discute a projeção de fluxo de caixa, as necessidades de financiamento, bem como qualquer informação relevante para o gerenciamento de liquidez, com o objetivo de garantir uma Gestão eficaz dos recursos de financiamento e assegurar a liquidez adequada, reportando a Diretoria Executiva.

As principais fontes de financiamento da Companhia compreendem:

- fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais;
- endividamento bancário de curto e longo prazos;
- emissão de ações (*Equity*);
- emissão de dívida (*Debêntures e Bonds*).

6.3. Aplicações Financeiras e Equivalente de Caixa

O saldo excedente de Caixa, após apurado o Caixa Mínimo de Segurança, pode ser investido pela Tesouraria nas seguintes modalidades:

- Renda Fixa:** produtos oferecidos por instituições financeiras ou títulos de renda fixa de emissão privada que remuneram o capital investido a taxa de juros fixos ou pré-fixados, com liquidez pré-determinada conforme planejamento financeiro da Tesouraria;
As aplicações financeiras em Renda Fixa deverão observar os critérios definidos no item 7 desta política.
- Renda Variável:** compra de ações de empresas listadas em Bolsa de Valores a preços de mercado.
As aplicações financeiras em Renda Variável devem ser de caráter passivo, sem o exercício de controle da Gestão Executiva e sem influência nos órgãos de Governança da companhia emissora.
Caso o investimento em renda variável passe a ser de caráter ativo na empresa emissora, observadas as devidas deliberações do Conselho de Administração, o tratamento passará a ser de Participação Societária, deixando de ser classificado em Aplicações Financeiras e Caixa e Equivalente de Caixa, devendo ser tratado conforme regras de Participação Societária.

6.4. Monitoramento e métricas

Mensalmente, o Grupo de Trabalho de Gestão e Finanças deverá reportar uma posição a Diretoria Executiva, confrontando as fontes de financiamento correntes e projetadas e as linhas de crédito disponíveis. Os limites de Riscos de liquidez são definidos a seguir:

- Administrar a concentração de vencimentos da dívida de curto prazo para que não ultrapasse 30% do montante total de endividamento;
- O prazo médio de pagamento das dívidas deverá ser no mínimo de 36 meses;
- O índice de Dívida Líquida /EBITDA Ajustado definido na política Financeira;

7. Risco de Contraparte

7.1. Exposição Total

A Exposição Total por contraparte na data de referência do cálculo será a soma da exposição de aplicações financeiras das carteiras em Moeda Local e em Moeda Estrangeira, saldo de conta corrente do Conglomerado, exceto recursos disponíveis em contas do tipo *colateral* / conta garantia que estejam vinculadas às dívidas tomadas pela Companhia, eventuais *MtM* de derivativos a favor do Conglomerado, e outras exposições financeiras à contraparte.

O limite de concentração por instituição financeira representa o percentual máximo de recursos que pode ser aplicado por instituição, de acordo com a classificação de rating.

7.2. Rating de Crédito da Contraparte

Consideraremos, para efeitos desta Política, os ratings emitidos por três agências de *rating* internacionais:

- *Standard & Poor's*;
- *Moody's*;
- *Fitch Ratings*.

Para instituições com mais de uma avaliação de rating será considerado, para efeitos desta Política, a mediana das classificações caso três classificações de Risco estejam disponíveis, e a menor classificação caso menos classificações de Risco estejam disponíveis.

7.3. Contrapartes Elegíveis

Para ser elegível como contraparte do Conglomerado, a instituição deverá possuir os seguintes requisitos:

- Possuir rating apurado por uma das três agências de *ratings* citadas no item 7.2. desta Política;
- Possuir rating nacional melhor que A- ou rating global melhor que BBB-.

7.4. Limites

O limite de concentração por classificação de Risco de crédito deve respeitar os percentuais abaixo especificados em relação ao saldo total de caixa *onshore* e *offshore*:

Alocação máxima por Rating		
Rating Global	Rating Local	Limite
BBB- ou Superior	AA+ ou Superior	100%
BB- ou Superior	AA- ou Superior	40%
B- ou Inferior	A+ ou Inferior	10%

Localmente, temos ainda a seguinte exceção:

Alocação (BRL)	Rating
Até 100 mln	1 contraparte AAA
Entre 100 mln e 200 mln	2 contrapartes AAA
Acima de 200 mln	Regra Geral

O limite de concentração por instituição financeira deve respeitar os percentuais abaixo especificados em relação ao saldo total de caixa de cada contraparte, de acordo com a respectiva classificação de rating:

Alocação máxima por Instituição		
Rating Global	Rating Local	Limite % Cx. Total
US Bonds	Tít. Púb. ou Soberano	100%
BBB- ou Superior	AA+ ou Superior	30%
BB- ou Superior	AA- ou Superior	10%
B+ ou Inferior	A+ ou Inferior	2%

A classificação de rating da instituição será revisada trimestralmente ou de forma extraordinária, caso ocorra a veiculação de notícias relevantes sobre a instituição.

Já a verificação dos limites definidos na política deverá ser efetuada diariamente pela Tesouraria. O cumprimento dos limites de exposição deverá ser acompanhado de forma a manter o enquadramento pré-estabelecido pela Diretoria Executiva.

8. Risco Socioambiental

Frente aos desafios socioambientais e às crescentes preocupações com a sustentabilidade, a implementação de práticas responsáveis tornou-se imperativa para as organizações que buscam alcançar o sucesso de forma ética, preservando o meio ambiente e contribuindo de forma positiva para a sociedade.

Ao gerir os riscos socioambientais, a Companhia fortalece sua reputação, conquista a confiança dos clientes e investidores, além de contribuir positivamente para a comunidade na qual está inserida. Ademais, a eficiência operacional e a redução de custos podem ser alcançadas por meio de processos mais sustentáveis e tecnologias inovadoras, conferindo-lhe maior competitividade no mercado global.

8.1. Diretrizes

A gestão de riscos socioambientais está apoiada nos seis pilares que compõem a Plataforma Marfrig de Sustentabilidade:

- I. Controle de Origem;
- II. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);
- III. Bem-estar Animal;
- IV. Uso de Recursos Naturais;
- V. Efluentes e Resíduos;
- VI. Responsabilidade Social;

A Diretoria de Sustentabilidade e as áreas envolvidas em cada um dos seis pilares possuem planos de trabalho específicos de gerenciamento que consideram aspectos de curto, médio e longo prazo, inclusive das situações de riscos, com objetivos e metas estabelecidas, atribuição de responsabilidades e funções, cronogramas e monitoramento das ações desenvolvidas. Além disso, esses planos também preveem a utilização de devida diligência em relação aos riscos reais e potenciais de suas atividades quanto aos impactos negativos à sustentabilidade, tanto internamente quanto em relação à sua cadeia de fornecedores.

Dado a importância do tema para a Companhia, foram criadas as Políticas de Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Relacionamento com *Stakeholders*, e Bem-estar Animal, disponíveis no site da Companhia para consulta aos colaboradores, fornecedores e outros públicos de relacionamento.

9. Risco Operacional

O risco operacional representa a possibilidade de perdas resultantes de inadequações ou falhas nos processos internos da Companhia, erros cometidos por colaboradores, deficiências nos sistemas tecnológicos ou eventos externos incontrolláveis. Compreender e gerenciar eficazmente esse tipo de risco tornou-se uma prioridade estratégica por diversas razões:

- I. **Proteção do Valor Empresarial:** O risco operacional pode ter impactos financeiros significativos, afetando diretamente a lucratividade e a estabilidade financeira. A gestão adequada do risco operacional preserva o valor do negócio, protegendo os ativos e os interesses dos *stakeholders*.
- II. **Sustentabilidade Operacional:** A exposição a riscos operacionais não mitigados pode levar a interrupções nas operações, atrasos na produção e falhas na entrega de produtos ou serviços. Ao adotar medidas de mitigação, as empresas aumentam sua capacidade de operar de forma consistente e resiliente.
- III. **Reputação e Credibilidade:** Incidentes decorrentes de riscos operacionais, como produtos defeituosos ou interrupções no serviço, podem minar a confiança dos clientes e prejudicar a reputação da Companhia. A gestão proativa do risco operacional contribui para a manutenção da credibilidade e da imagem no mercado.
- IV. **Conformidade Regulatória:** a Companhia está sujeita a regulamentações rigorosas que exigem a identificação e o controle de riscos operacionais. O não cumprimento dessas exigências pode resultar em multas substanciais e outras penalidades.
- V. **Preparação para o Inesperado:** Eventos externos imprevisíveis, como desastres naturais, crises econômicas ou mudanças regulatórias súbitas, podem abalar uma organização. A gestão do risco operacional prepara a Companhia para enfrentar esses eventos e responder de maneira eficaz.

A implementação de uma abordagem para a identificação, avaliação, mitigação e monitoramento desses riscos é crucial para a continuidade bem-sucedida das operações, a sustentabilidade e o crescimento a longo prazo da Companhia.

10. Risco Sanitário

A garantia da segurança do alimento se dá através do cumprimento das normas sanitárias e processos de Qualidade que são fundamentais para a manutenção da reputação, sustentabilidade e o sucesso do negócio. Através de processos produtivos seguros e medidas efetivas de controle de processo registrados diariamente através dos monitoramentos contínuos, podemos garantir que os produtos comercializados pela Companhia estejam em conformidade com padrões higiênicos sanitários e de qualidade, asseguramos a Satisfação tanto dos consumidores quanto da própria organização.

A indústria frigorífica, por lidar diretamente com a produção de alimentos perecíveis, enfrenta desafios únicos em relação à manutenção da higiene e ao controle de contaminação, tornando a adoção de práticas sanitárias essenciais para mitigar riscos à saúde pública e para manter a integridade dos produtos.

Esses riscos podem comprometer a qualidade e segurança dos produtos produzidos nas unidades do grupo, podendo resultar em possíveis problemas de saúde para os consumidores e prejudicando a reputação da Companhia. Abaixo estão alguns dos principais riscos sanitários enfrentados na rotina do dia a dia, onde a Marfrig através de seus processos estabelecidos e aplicados, garantem seus produtos:

- I. Contaminação microbiológica: A presença de microrganismos patogênicos nos alimentos pode levar a surtos de doenças transmitidas por alimentos. Isso pode ocorrer devido à diversos fatores, entre eles a falhas nas Boas Práticas de Fabricação no processo dos alimentos ou à contaminação cruzada entre alimentos através de superfícies sem a devida higienização e Procedimentos sanitários incorretos.
- II. Contaminação química: O uso inadequado ou incorreto de substâncias químicas, como medicamentos veterinários, produtos de limpeza ou aditivos, pode resultar em contaminação dos alimentos, tornando-os inseguros para o consumo humano.
- III. Contaminação física: A presença de materiais estranhos aos alimentos pode ocorrer durante o processamento ou manipulação incorretos, representando um risco de lesões aos consumidores.
- IV. Má conservação e refrigeração inadequada: A falta de controle da temperatura de refrigeração das armazenagens ou de veículos pode implicar em perda de Qualidade dos produtos e favorecer o crescimento de microrganismos, impactando em deterioração dos alimentos reduzindo sua vida útil ou mesmo inviabilizando seu consumo.
- V. Problemas de higiene pessoal: A falta de Boas Práticas de Fabricação e de higiene dos funcionários pode levar à contaminação cruzada dos alimentos durante o manuseio ou produção.

- VI. Falhas no controle e garantia da qualidade: A falta de um sistema de controle e Garantia da qualidade robusto pode resultar em produtos que não atendem aos padrões sanitários estabelecidos, aumentando o risco de comercializar alimentos inadequados para o consumo.
- VII. Problemas de saneamento nas instalações: A má gestão dos resíduos e águas residuais, bem como a falta de limpeza e desinfecção adequadas das instalações, podem contribuir para a atração e proliferação de pragas prejudiciais ao processo industrial como um todo.

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota políticas rigorosas de processo, garantindo práticas de higiene e manipulação seguras, em instalações que atenderem a todas as Normas e Legislações Nacionais e Internacionais vigentes e aplicáveis de acordo com suas habilitações, realizando monitoramento contínuo do processo produtivo e cumprindo com a sua missão, visão e valores.

Além disso, a capacitação adequada dos funcionários e investimentos em tecnologias de controle e rastreamento de processos também são fundamentais para garantir a qualidade e segurança dos alimentos produzidos.

11. Risco Tecnológico

O Risco Tecnológico está associado a falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações produtivas ou fabris, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da organização, ao longo da sua cadeia de valor. Pode estar também associado a erros ou fraudes, internas ou externas, nos sistemas informatizados ao capturar, registrar, monitorar e reportar corretamente transações ou posições.

Investir em estratégias de proteção cibernética, planos de contingência, treinamento de pessoal e parcerias com especialistas em segurança da informação são algumas das ações essenciais para fortalecer a resiliência tecnológica da organização.

A seguir, alguns dos principais riscos tecnológicos que a Companhia pode enfrentar:

- I. Segurança cibernética: A exposição da Companhia a ameaças cibernéticas, como ataques de *hackers*, *malware*, *phishing* e *ransomware*, pode comprometer a integridade dos sistemas de informação, roubar dados confidenciais e interromper as operações, resultando em perdas financeiras e danos à reputação.
- II. Vazamento de dados: Falhas na segurança da informação podem levar ao vazamento de dados sensíveis, como informações de clientes, fornecedores e funcionários, causando violações de privacidade e problemas legais.
- III. Interrupção de sistemas: A dependência de sistemas digitais torna a Companhia vulnerável a falhas técnicas, erros humanos ou desastres naturais que possam interromper as operações e afetar a produtividade.
- IV. Problemas de integração de sistemas: A utilização de diversas tecnologias e sistemas de informação pode resultar em dificuldades de integração, gerando inconsistências e dificuldades de comunicação entre diferentes áreas da Companhia.
- V. Gestão inadequada de ativos tecnológicos: A falta de monitoramento e manutenção dos ativos tecnológicos, como servidores, computadores e equipamentos de automação, pode levar a falhas operacionais e reduzir a eficiência dos processos.
- VI. Falta de backup e recuperação de dados: A ausência de estratégias efetivas de backup de dados e recuperação pode resultar em perda irreparável de informações críticas em caso de incidentes de segurança ou falhas nos sistemas.
- VII. Desatualização tecnológica: O não acompanhamento das inovações tecnológicas pode levar a Companhia a ficar obsoleta, perdendo competitividade no mercado e enfrentando dificuldades para atender às demandas dos clientes.
- VIII. Conformidade regulatória: A Companhia precisa se adequar às regulamentações e normas específicas do setor que envolvam o uso de tecnologia, como segurança de dados e privacidade, a fim de evitar penalidades legais e multas.

- IX. Uso inadequado de tecnologias: A falta de treinamento adequado para os colaboradores ou o uso impróprio das tecnologias disponíveis pode levar a erros nos processos, afetando a qualidade dos produtos e a segurança dos alimentos.

Para mitigar esses riscos, a Companhia investe em políticas de segurança cibernética robustas, treinamento dos colaboradores para o uso adequado das tecnologias, atualização constante de sistemas e infraestrutura, e implementação de práticas de backup e recuperação de dados.

12. Outros Riscos

A área de Gestão de Riscos promove discussões de outros potenciais fatores de Riscos que possam impactar a Companhia e as devidas ações para mitigá-los.

13. Atualizações dessa Política

Versão	Data	Detalhes
V.01	08/2023	Primeira Versão da Política de Gestão de Riscos